



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO N° 1.751, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração e constituição de membros da Comissão Municipal de Emprego.

GABRIEL CARVALHAES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam alterados e agora constituídos os atuais membros da Comissão Municipal de Emprego, no âmbito do Município de Luiz Antônio, todos empossados em suas funções.

Artigo 2º - A Comissão Municipal de Emprego terá a seguinte composição:

I - Presidente: RICARDO LOPES VALADÃO

II - Secretário Executivo: EDUCIEL MENDES RODRIGUES

III - Composição de conselheiros:

a) **Representantes do Governo:** Titular: Renato Benedete Correa; Suplente: Aparecido Donizeti Garcia; Titular: Marcos Roberto da Silva; Suplente: Eduardo Donizete Souza Carlos.

b) **Representantes dos Empregadores:** Titular: Brunno Paolo Porto Valta Martins; Suplente: Emanuel de Jesus Almeida; Titular: Natal Israel Dovigue; Suplente: Luis Israel de Souza Donigue.

c) **Representantes dos Trabalhadores:** Titular: José Arlindo Ambrósio; Suplente: Anaildo Candido Costa; Titular: Rubens Marinho de Oliveira; Suplente: Geraldo Jurandir Pinheiro.

Artigo 3º - O mandato de cada representante é de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aplicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


GABRIEL CARVALHAES ROSATTI
Prefeito Municipal